



Rayanne Matias Villarinho

# MESMO SOLO, NOVO STATUS: A PATRIMONIALIZAÇÃO DA SERRA DA BARRIGA – QUILOMBO DOS PALMARES

Dossiê "História e  
Patrimônio na América  
Latina: Diálogos  
críticos"

## Mesmo solo, novo status: A patrimonialização da Serra da Barriga – Quilombo dos Palmares<sup>1</sup>

*Same ground, new status: The patrimonialization of Serra da Barriga – Quilombo dos Palmares*

*Mismo suelo, nuevo status: La patrimonialización de la Serra da Barriga - Quilombo dos Palmares*

Rayanne Matias Villarinho<sup>2</sup>

**Resumo:** O presente trabalho busca analisar a Serra da Barriga, localizada no município de União dos Palmares em Alagoas, território onde, no passado, se estabeleceu o Quilombo dos Palmares. A Serra da Barriga atravessou dois status de patrimonialização: em um primeiro momento como Monumento Nacional na década de 1980 fruto de mobilizações do Movimento Negro no Brasil e posteriormente, tornou-se Patrimônio Cultural do Mercosul em 2017, em prol do compartilhamento histórico, social e cultural entre os países sul-americanos. Dessa forma, busca-se apresentar as etapas dos processos assim como analisar tais trajetórias e perspectivas vigentes em relação ao território, a partir de seus reconhecimentos.

**Palavras-chave:** Patrimônio Cultural. Mercosul. Serra da Barriga.

**Abstract:** This article seeks to analyze Serra da Barriga, located in the municipality of União dos Palmares in Alagoas, territory where, in the past, there was the Quilombo dos Palmares. The Serra da Barriga crossed two statuses of patrimonialization: first as a National Monument in the 1980s because of mobilizations of the Black Movement in Brazil and later became a Cultural Heritage of Mercosur in 2017, seen the historical, social and cultural sharing among South American countries. Thus, this study seeks to present the stages of the processes as well as analyze such trajectories and current perspectives in relation to the territory, from their recognition.

**Keywords:** Cultural Heritage. Mercosur. Serra da Barriga.

**Resumen:** El presente trabajo busca analizar la Serra da Barriga, ubicada en el municipio de União dos Palmares en Alagoas, territorio donde, en el pasado, se estableció el Quilombo dos Palmares. La Serra da Barriga pasó por dos estatus patrimoniales: primero como Monumento Nacional en la década de 1980, como resultado de las movilizaciones del Movimiento Negro en Brasil y luego, se convirtió en Patrimonio Cultural del Mercosur en 2017, en favor de los valores históricos,

---

<sup>1</sup> Esta pesquisa integra-se à uma dissertação defendida em 2021 no Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Pelotas.

<sup>2</sup> Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. E-mail: rayannematiasv@gmail.com.



sociales y culturales. compartir la cultura entre los países sudamericanos. De esta manera, buscamos presentar las etapas de los procesos así como analizar dichas trayectorias y perspectivas actuales en relación al territorio, a partir de sus reconocimientos.

**Palabras clave:** Patrimonio Cultural. Mercosur. Serra da Barriga.

## Introdução

O Quilombo dos Palmares<sup>3</sup>, maior assentamento de escravizados já existente nas Américas, surgiu no atual Estado de Alagoas no seio do nordeste brasileiro (Figura 1). Sob domínio da colonização da coroa Portuguesa, em um primeiro momento o contexto foi regido pela escravidão dos povos indígenas que ali habitavam, falantes de línguas do tronco Tupi, sendo estes os Tabajara, Caeté e Potiguara (SILVA, 2004). Posteriormente, incentivos à importação de africanos para se tornarem a principal força de trabalho contou com muitas justificativas e assim, o número de africanos trazidos para serem escravizados contabilizou milhões de pessoas e perdurou quatro séculos.

O Quilombo dos Palmares se estabelece a partir deste cenário. No entanto, segundo José Maurício Arruti (1997, 2008), as ressemantizações em torno do termo “quilombo” cruzam diferentes perspectivas de origem. A formação dos quilombos no Brasil advém de múltiplas razões, com surgimentos em contextos históricos e geográficos distintos. É preciso considerar as particularidades regionais assim como dinâmicas locais para pensar a formação dos

---

<sup>3</sup> “[...] batalha de memórias em torno do Quilombo dos Palmares ocorrida nas Alagoas oitocentista. O Quilombo mais emblemático do período colonial brasileiro, foi formado em fins do século XVI, tendo seu auge ao longo da segunda metade do século XVII, resistindo por mais de um século às tentativas de invasão e destruição” (MARQUES, 2015).



quilombos. Neste contexto do nordeste brasileiro, os quilombos formavam-se como resultado da fuga coletiva de escravizados, que buscavam liberdade e resistência.

Atualmente conhecido por Serra da Barriga<sup>4</sup>, localizada no município de União dos Palmares em Alagoas, é o ponto mais alto da região onde situavam-se os quilombos e seu topo se caracteriza como área principal de Palmares, na época conhecido como Cerca Real dos Macacos. Visto as suas dimensões simbólica, histórica e cultural, por ter sido sede palmarina, a Serra da Barriga retém memórias de dominação, libertação e resistência referentes ao passado colonial.

**Figura 1:** Localização da Serra da Barriga, onde existiu o Quilombo dos Palmares.



Fonte: Dossiê, 2017.

A história e o legado de Palmares seguem operantes atualmente, sustentando a luta contra o racismo e a desigualdade racial. Em 1986, no mês da Consciência Negra, a Serra da Barriga foi acautelada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) através da legislação federal de tombamento. Esta ação obedece ao processo de redemocratização nacional sob contexto da Constituição Federal de

---

<sup>4</sup> A razão deste nome fica evidente por ser uma região montanhosa protuberante, onde a Serra da Barriga trata-se justamente do ponto mais alto.



1988 onde a noção de patrimônio foi ampliada, passando a reconhecer bens de natureza material e imaterial (artigos 215 e 216). Esta mudança fomentou um cenário que buscasse cada vez mais a valorização e visibilidade das culturas afro-brasileiras, quilombolas e indígenas. A dimensão material do patrimônio cultural enquanto objeto e/ou espaço caracteriza-se como elemento importante dentro dos estudos históricos, porém, não somente os vestígios materiais compõem a história, como é possível perceber pela Serra da Barriga, antiga sede do Quilombo dos Palmares, no que tange seus valores intangíveis.

Visto que a patrimonialização da Serra da Barriga atravessou dois status: inicialmente como patrimônio nacional e posteriormente como patrimônio cultural regional, busca-se apresentar e analisar a trajetória e as etapas destes processos assim como novos discursos sobre a Serra a partir de seu reconhecimento no âmbito do Mercosul.

### **O processo para tornar-se Monumento Nacional (1988)**

Para analisar o contexto em que a Serra da Barriga foi declarada Monumento Nacional em 1988 é importante retornar um pouco a história da trajetória do patrimônio no Brasil. A palavra patrimônio se origina do latim, *patrimonium*, referindo-se a tudo que pertencia ao pai, *pater*, sendo assim, uma herança familiar, bens transmitidos, passados ao longo de gerações. Após o surgimento dos Estados Nacionais, tomando como exemplo a França a partir da Revolução de 1789, o conceito de patrimônio se modernizou<sup>5</sup> e desencadeou uma série de mobilizações para salvaguardar artefatos culturais

---

<sup>5</sup> Isso não significa que o patrimônio se limita às sociedades modernas ocidentais. José Reginaldo Gonçalves (2009) defende a ideia de patrimônio como categoria de pensamento, constituindo-se como vital para toda e qualquer coletividade humana.



considerados de valor imprescindível para a nação, que carregam memórias nacionais e experiências de gerações passadas. Este modelo francês, após predominar por toda Europa, chegou à América Latina, como no Brasil na primeira metade do século XX.

Tal noção de patrimônio cultural inclui aspectos relativos à identidade, memória, crenças, costumes, de aqueles coletivos que detêm o bem cultural (MENESES, 2009, p. 26). Assim, trata-se de uma construção social e da forma como os grupos sociais atribuem significados ao seu passado e ao seu presente (AREVALO, 2010, p. 7-8; DANTAS, 2015, p. 32), daquilo que consideram relevante de ser repassado às futuras gerações e com objetivo de mediar o elo entre o passado, presente e futuro.

No Brasil, a formação do campo do patrimônio está diretamente vinculada aos intelectuais modernistas, preocupados em promover uma imagem e memória nacional, visto que a virada do século XIX para o XX foi um período de atenção aos valores nacionais. Esta concepção moderna do patrimônio dá mais ênfase às relações sociais e simbólicas do que materiais e técnicas (GONÇALVES, 1988, p. 265-266). A noção de cultura é problematizada a partir do novo status do patrimônio cultural, que não se restringe apenas ao bem unicamente edificado, sendo ressignificado pelo viés antropológico, onde a cultura é um elemento dinâmico na história.

O conceito de patrimônio cultural se desenvolve no Brasil junto à criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), que surgiu em 1936 sob um contexto em que o Estado passa a carregar consigo a perspectiva da construção nacional e exercício da cidadania. Nesse sentido, alguns marcos importantes no que se refere à trajetória do patrimônio cultural no Brasil são: Constituição de 1934,



que passou a atribuir à União e aos Estados a responsabilidade de proteger belezas naturais e monumentos de valor histórico e artístico; e a Constituição de 1937, importante para proteção do patrimônio brasileiro, que estendeu aos municípios a responsabilidade de proteger os bens culturais, estes monumentos históricos e artísticos e proteger bens naturais, como paisagens.

O desenvolvimento do IPHAN promoveu muitos benefícios em relação à cultura e ao patrimônio, tratando-se de um marco significativo à constituição do patrimônio cultural no Brasil. A partir da Constituição Federal de 1988, o conceito de patrimônio cultural foi ampliado, assim, os artigos 215 e 216 declaram patrimônios materiais e imateriais. Para Ulpiano Bezerra de Meneses (2009, p. 33), esta mudança, ao contrário do que muitos acreditam, não se trata da inclusão dos bens imateriais do patrimônio, mas sim de um deslocamento da matriz, demonstrando que a sociedade se torna mais participativa e ativa nas temáticas relativas e não pelo poder público.

Referências culturais de matriz afro passaram a ter políticas e práticas de preservação inseridas e aplicadas por volta da década de 1980. A Serra da Barriga, como exemplo, foi inscrita pelo IPHAN no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Histórico em 1986, assumindo oficialmente a posição de uma das principais referências do Movimento Negro no Brasil, marco também diretamente vinculado ao surgimento da Fundação Cultural Palmares em 1988, contexto de luta política dos negros no país. O processo foi aberto em 1981 através de uma solicitação do Conselho Geral para criação do Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional, dirigido ao Secretário da Cultura do MEC, Aloísio Magalhães, almejando além da preservação do sítio



histórico e arqueológico, a memória nacional deste passado histórico, não só pela materialidade, mas pelo conjunto simbólico de significados que envolve sujeitos e o território, como fonte de referência às futuras gerações (Processo nº1069, T-82, 1982).

Um processo de patrimonialização envolve definir critérios para sua seleção e avaliação. A Serra da Barriga passou pela solicitação de tombamento, que tem como pauta principal impedir sua destruição ou mutilação, mantendo-o preservado para as gerações futuras. O processo de tombamento é considerado adequado em casos de interesse público por meio da conservação de características materiais de um bem cultural (CNM, 2018, p. 20): móvel ou imóvel, individual ou em conjunto, pública ou privada, na qual o seu valor cultural a ser preservado reside em sua dimensão material.

A solicitação para o tombamento é realizada através de um ofício identificando dados como localização e demais informações sobre o bem cultural, como histórico e estado de conservação; justificativa que valide esta ação para o determinado bem cultural em nível federal, além de, como preferível, anexar demais documentos, fotos, mapas, plantas. Posteriormente, parte-se à etapa do tombamento provisório, e posteriormente, caso o Conselho Consultivo do IPHAN e o Ministério da Cultura determine o tombamento e o homologue, o bem cultural é tombado e inscrito em um dos Livros do Tombo com uma das classificações (CNM, 2018, p. 21-22). Diante disso, a Serra da Barriga (União dos Palmares - Alagoas) foi instituída no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico no ano de 1986, devido ao caráter de valor etnográfico e referência a grupos sociais (IPHAN, 2020; DOSSIÊ, 2017, p. 9), no caso, em questão, em prol da existência do Quilombo dos Palmares.



Na década de 80, a Serra da Barriga tornou-se um marco político e histórico para os movimentos negros sociais do Brasil e desenvolveu uma ação unificada em prol do fortalecimento de suas lutas em comum (DOSSIÊ, 2017, p. 68), tendo Zumbi dos Palmares como símbolo de resistência referente a este passado histórico. A partir deste contexto surgiu o Conselho Geral do Memorial Zumbi com objetivo de estruturar o projeto de Memorial Zumbi na região da Serra da Barriga, município de União dos Palmares, em Alagoas, e dessa forma, tornar-se um episódio consagrado do processo de valorização da cultura negra, ou afro-brasileira.

Em 2 de julho do ano seguinte, o Conselho Geral do Memorial Zumbi encaminhou para o IPHAN a solicitação de tombamento da área da Serra da Barriga validando o pedido diante da sua dimensão e importância histórica, cultural e social referente aos povos negros no Brasil (DOSSIÊ, 2017, p. 69). Em 20 de novembro de 1985, com a solicitação acatada pelo IPHAN, a Serra da Barriga é então tombada pelo Governo Federal. Em 21 de março de 1988, a mesma foi declarada Monumento Nacional e também de utilidade pública, com fins de desapropriação, para estudos e pesquisas.

Como propriedade do Governo Federal desde 1988, com posse repassada pela Secretaria de Patrimônio da União à Fundação Cultural Palmares, autarquia vinculada ao Ministério da Cultura e instituição gestora da Serra da Barriga, conforme o decreto federal nº 96.038 de 1988, foi “declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra constituída pela Serra da Barriga, declarada Monumento Nacional, situada no município de União dos Palmares, Estado de Alagoas” (DOSSIÊ, 2017, p. 7-8).



Outro momento de suma importância no itinerário da Serra da Barriga como patrimônio foi a criação do Parque Memorial Quilombo dos Palmares (PMQP) no alto da Serra, construído entre 2001 e 2007 pelo Ministério da Cultura e a Fundação Cultural Palmares. Intencionava-se em criar uma releitura que incorporasse interpretações e expressões culturais afro-brasileiras e indígenas no espaço, uma espécie de “maquete viva” para retratar como era o Quilombo dos Palmares, com inspirações que partiram das dimensões patrimoniais que abrangem a Serra da Barriga: histórico, arqueológico, paisagístico e imaterial (DOSSIÊ, 2017, p. 68-95), uma experiência de “um verdadeiro tour histórico-ambiental”. Portanto, a significância da Serra da Barriga ao continente americano é tamanha que alguns anos depois, a mesma foi submetida a tornar-se patrimônio com status regional.

**Imagem 1:** Vista de entrada do Parque Memorial Quilombo dos Palmares na Serra da Barriga.



Fonte: Registro próprio (2020).



**O processo de patrimonialização pelo Mercosul (2017)**

A validação da Serra da Barriga pelo Mercosul<sup>6</sup> se fundamenta por dimensões material e imaterial. Pela materialidade recorre-se aos valores históricos (documentos), arqueológicos e paisagísticos, por ter sediado o maior quilombo já existente nas Américas; pela sua multietnicidade; pelo seu valor ambiental, considerando toda riqueza de fauna e flora, assim como a importância morfológica e topográfica dos processos culturais. A Serra da Barriga está inserida na dimensão da bacia hidrográfica do rio Mundaú, “sendo esse curso hídrico e seus afluentes fundamentais à preservação da diversidade ambiental do local” (DOSSIÊ, 2017, p. 77), como por exemplo a Lagoa dos Negros, localizada na serra, onde eram praticados cultos religiosos. Por isso, a religiosidade de matriz africana também se associa aos aspectos referentes ao paisagístico e ambiental (DOSSIÊ, 2017, p. 57), onde o simbólico apresenta-se essencial à preservação, valorização e manutenção dessas tradições culturais, visto o reconhecimento cultural das práticas de religiões derivadas de matriz africana, das manifestações de grupos capoeiristas. Dessa forma, a partir de todas essas interações, se fomenta um cenário com sentimento de

---

<sup>6</sup> O Mercosul, também conhecido como Mercado Comum do Sul, foi fundado em 1991, sob uma conjuntura de redemocratização e reaproximação dos países da região desde o final da década de 1980. Seus membros fundadores são Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, a partir do Tratado de Assunção assinado em 1991.



pertencimento, identidade, memória coletiva e continuidade das referências culturais, onde o que mais importa é a valorização e respeito desse território sagrado.

Já a dimensão histórica se apresenta pelas referências documentais sobre a colonização, formação dos assentamentos, constituição dos quilombos, anos de resistência até a destruição final de Palmares. Mas também, como mencionado no Dossiê de Candidatura da Serra da Barriga (2017, p. 68), há considerações sobre a memória local, a qual logicamente é dinâmica; memória que perpassa gerações e que consagra a Serra da Barriga como bem cultural de valor histórico e simbólico, perspectiva que se relaciona com a dimensão arqueológica, considerando o legado dos antepassados e a ancestralidade. A Serra da Barriga apresenta-se como palco de vivências complexas e ricas culturalmente, a partir de grupos africanos, afrodescendentes e indígenas. Os discursos arqueológicos da Serra da Barriga constituem-se pela sua ocupação histórica e os usos e significados que lhe foram atribuídos (DOSSIÊ, 2017, p. 71-77), determinando-a dessa forma como espaço simbólico de expressão cultural de vários grupos sociais e suas relações com a vida e formas de forjar um lugar para viver.

Enquanto bem imaterial a Serra da Barriga se fundamenta pelo pertencimento coletivo, a partir da confluência das memórias e identidades, ao sentimento de preservar e valorizar a Serra da Barriga enquanto patrimônio material; mas também ao remeter-se sobre o Quilombo dos Palmares, soma-se o caráter imaterial - resguardando a ancestralidade destes povos que ali vivenciaram o sistema colonial e a escravidão (DOSSIÊ, 2017, p. 88). Dessa forma, considerando todas as



suas dimensões e importância, a consagração patrimonial da Serra da Barriga foi consensual.

Além disso, o dossiê também apresenta perspectivas sobre novas categorias raciais, linguísticas, culturais, étnicas, constituindo-se como afro-indígena (DOSSIÊ, 2017, p. 90). Apesar das inúmeras tentativas de apagamento da memória e identidade destes povos, encontram-se aspectos que fazem referência às origens afro, como rituais religiosos, costumes, expressões artísticas, manifestações culturais, saberes, domínios, tradições e conhecimentos de vida que são passados por gerações, dinamicamente, muitas delas hoje ressignificadas.

O reconhecimento da Serra da Barriga pelo Mercosul fomentou um estímulo e a promoção do processo de integração entre os países componentes do bloco, além de contribuir para o reconhecimento dos indivíduos e comunidades de matrizes africanas na América assim como nos Estados nacionais regionais, também a reparação às perseguições e intolerância praticadas nos quilombos, e que nos dias atuais, são testemunhos da resistência e dos processos de ressignificação das referências culturais dos afrodescendentes na construção identitária da América, especialmente os países mercosulinos (DOSSIÊ, 2017, p. 49).

É importante mencionar que em 2013 a Organização das Nações Unidas (ONU) declarou de 2015 a 2024 a Década Internacional de Afrodescendentes, como oportunidade de promover um maior conhecimento, respeito e visibilidade às contribuições afrodescendentes em nosso continente, assim como o combate ao racismo, preconceito, discriminação, xenofobia e intolerância, tratando-se de um significativo marco no contexto internacional.



Nos dias 3 e 4 de maio de 2016 ocorreu a XIII Reunião da Comissão do Patrimônio Cultural (CPC) do Mercosul em Colônia do Sacramento no Uruguai com a participação da Argentina, Brasil, Chile, Paraguai, Uruguai e Venezuela. Na Ata nº 01/2016 desta reunião técnica apresentou a categoria “*La geografía del Cimarronaje: Cumbes, Quilombos y Palenques del MERCOSUR*”, visto que o conceito de um bem cultural relacionado à cultura dos afrodescendentes e à noção de Mercosul fora redimensionada. A Serra da Barriga enquadra-se aos critérios e às características requeridas desta construção temática, visto que:

É um bem cultural implantado no território do Mercosul enquanto reflexo e resposta dos escravizados à um sistema colonial de origem europeia fundamentado na escravização de povos africanos e autóctones; forma-se portanto um conjunto exemplar e comum; é bem que representa história fundadora de territórios e memórias coletivas sociais; é representante de um fato histórico nacional ligado à questão da resistência aos sistemas escravagistas implantados; é bem cultural que representa lutas sociais contemporâneas de (re)valorização cultural e social locais de origem ancestral africana (DOSSIÊ, 2017, p. 50-54).

A proposta envolvia a aprovação da aplicação de candidatura apresentada pelo Brasil, Equador e Venezuela e um dos sítios referido foi a “Serra da Barriga, Parte Mais Alcantilada” (Estado de Alagoas/Brasil). Estabeleceu-se que a postulação transnacional deveria apresentar o documento de Dossiê de Candidatura para análise do comitê *ad hoc* à avaliação final da CPC, que ocorreria no ano seguinte.

Em 2017, na Argentina, ocorreu a XIV Reunião do CPC com a presença de Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e os estados associados do Chile e Equador e a Secretaria do Mercosul Cultural. Na Ata nº 01/17 documentou-se a criação da categoria de Patrimônio



Cultural do Sul e a aprovação pela CPC à inclusão da “Serra da Barriga, Parte Mais Alcantilada - Quilombo dos Palmares (Brasil)” à lista de patrimônio cultural do Mercosul, aprovação que ocorreu juntamente com o “*Cimarronaje Cultural: el Patrimonio Cultural Inmaterial del Pueblo Afrodescendiente en el Ecuador*”, visto a contribuição dos povos africanos na construção identitária e cultural da América do Sul.

Baseado no regulamento para reconhecimento do patrimônio cultural do Mercosul (Seção II - Critérios de Reconhecimento; artigo 3 da caracterização da PCM), a Serra da Barriga caracteriza-se como bem cultural que:

Manifesta valores associados à processos históricos vinculados aos movimentos de autodeterminação ou expressão comum da região perante o mundo; está diretamente relacionada às referências culturais compartilhadas por mais de um país da região; e constitui fator da promoção da integração dos países com vistas à um destino comum (DOSSIÊ, 2017, p. 55-56).

Sendo assim, o reconhecimento da Serra da Barriga como patrimônio do Mercosul fortalece a integração regional, além de promover uma maior valorização e visibilidade, uma reinserção da história da América Latina a partir da perspectiva dos afrodescendentes como sujeitos ativos neste panorama. Nesse sentido, este processo caracteriza-se como importante para as identidades quilombolas que extrapolam fronteiras nacionais com a formação dos espaços de refúgios como forma de resistência ao sistema colonial e escravista. No Brasil, estes são conhecidos como quilombos, no entanto, são nomeados de formas distintas variando por regiões. Na Venezuela, por exemplo, são conhecidos como *cumbes*. Na Colômbia, *palenques*. Na Jamaica e no restante do Caribe inglês e no sul dos EUA eram chamados de *maroons*. No Caribe



francês, *marronage* e no Caribe espanhol, principalmente Cuba e Porto Rico, por *cimarronaje* (GOMES, 2015, p. 9), elucidando que o compartilhamento em torno deste patrimônio se fundamenta pela extensão territorial das Américas.

Desse modo, a patrimonialização, processo de reconhecimento oficial de um bem cultural como parte do patrimônio de uma sociedade, busca promover ações e políticas à sua preservação, valorização e visibilidade. Além de fomentar ações direcionadas à gestão, conservação, restauração e uso sustentável e responsável.

### **Perspectivas atuais a partir do reconhecimento regional**

A partir da reapropriação desse passado histórico promovido até tornar-se patrimônio, a memória é ressignificada no presente. Isso é o que Llorenç Prats denomina como “ativação patrimonial” (2005) a fim de explicar o processo de mobilização de valores atribuídos ao bem patrimonializado inseridos em uma cadeia de reconhecimento como formadores de um conjunto de referências identitárias, onde os elementos do passado acompanhado de demais elementos fundamentam sua legitimação visando seu reconhecimento como patrimônio. Nesse sentido, os elementos culturais são interpretados sob uma lógica de gestão alinhada ao grupo social que o integra, tratando-se de um “processo que depende fundamentalmente dos poderes políticos” (PRATS, 2005, p. 19-20).

No site da superintendência do IPHAN de Alagoas, a Serra da Barriga aparece como um dos destaques turísticos referentes ao patrimônio histórico e arqueológico do Estado enfatizando sua significância e reconhecimento como valorização da contribuição



africana e afrodescendente na América Latina. Da mesma maneira ocorre no site da instituição gestora do patrimônio, a Fundação Cultural Palmares (FCP).

No ano da patrimonialização pelo Mercosul, Erivaldo Oliveira, o presidente da FCP compartilhou que o principal objetivo estratégico em torno do processo foi “promover a mobilidade social” e que este reconhecimento se tratava de um momento “divisor de águas para a sociedade enxergar a Serra da Barriga com outros olhos” (FCP, 2017). Tendo em vista o potencial atrativo de turistas na região devido sua relevância histórica, simbólica e cultural. Desde o século XX com a consolidação de políticas de preservação de bens patrimoniais, cultura e turismo tornaram-se fontes de renda e emprego. Sendo assim, a partir da patrimonialização, o aumento significativo da visibilidade e popularidade da Serra da Barriga surtiu aumento no número de visitação, incentivo ao turismo e ao desenvolvimento na região, como por exemplo através de investimentos e gerando novos empregos à comunidade.

Desde a declaração da Serra da Barriga como Monumento Nacional em 1988, quando anunciada a fins públicos voltados à produção científica e turística, a Serra da Barriga deixou de ser propriedade dos moradores locais tornando-se um patrimônio cultural brasileiro. Como patrimônio arqueológico, paisagístico e natural e área de proteção e conservação, iniciou-se o processo de desterritorialização das comunidades camponesas locais na Serra da Barriga. Além disso, com tantas visitas e celebrações no PMQP, principalmente nos *20 de novembro*, Dia Nacional da Consciência Negra, as casas dos moradores locais da região e seus modos de vida acabam integrando a paisagem do Parque. Isso gera situações



delicadas de constrangimento e perdas significativas, pois estes indivíduos têm suas casas invadidas, roças destruídas e furtos (CORREIA, 2016, p. 176), devido ao aumento da circulação de pessoas em um local que, anteriormente, não tinha o atual significado. Dessa forma, o turismo se apresenta como um desafio a ser incorporado junto a gestão do PMQP, que apesar de gerar visibilidade e recursos para promover e conservar a Serra da Barriga, também por outro lado, afeta as práticas culturais e sociais dos sujeitos locais, que conseqüentemente, fomenta uma situação conflituosa e complexa e um território e narrativas em disputa<sup>7</sup>.

Os habitantes da Serra da Barriga são famílias que não possuem registro de posse de terra, por isso a partir da patrimonialização e do processo de desterritorialização em prol desse tombamento, não foram indenizados e não têm para onde ir. Logo, estes têm enfrentado problemas e conflitos relacionados à “ocupação irregular de terras” perante o governo e organizações responsáveis. A questão não se resume apenas no fato da ocupação mas “também pelas relações simbólicas e físicas do seu mundo, da vida com aquele pedaço de chão, que não é mais um espaço vivido ou território, mas um lugar” (CORREIA, 2016, p. 23), percebendo-se que a apropriação e o significado da Serra da Barriga difere entre os moradores camponeses do local e ativistas do Movimento Negro, o que elucidada que “o campo da cultura e em consequência, o do patrimônio cultural, é um campo eminentemente político” (MENESES, 2009, p. 38), associado

---

<sup>7</sup> Mais detalhes sobre a situação camponesa frente à patrimonialização da Serra da Barriga, ver: CORREIA, Rosa Lucia Lima da Silva. Como os nêgos dos Palmares: uma nova história de resistência na Serra da Barriga-AL. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Pará (UFPA). Belém, 2016.



diretamente à complexa realidade em torno da Serra da Barriga como patrimônio.

Outro ponto de vista é abordado por Zezito de Araújo<sup>8</sup>, professor, mestre em História pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e pioneiro no trabalho com a Serra da Barriga, representante importantíssimo neste processo, que foi um dos principais colaboradores frente à pesquisa sobre a patrimonialização da Serra da Barriga pelo Mercosul em 2017. Frente ao cenário atual, Zezito relatou que desde a década de 80, o processo não se alinhou à um reconhecimento digno e com ações efetivas de um patrimônio nacional.

Ainda segundo Zezito, falta investimento, discussão mais coletiva e participação do Movimento Negro nas questões relativas à Serra da Barriga. “Como é que você vai discutir um patrimônio excluindo aqueles sujeitos da história?”. Muito se tenta justificar pela representação da Fundação Cultural Palmares. “Não, a Palmares (FCP) é o órgão público responsável pela manutenção. Ela não representa os movimentos sociais, ela representa os interesses do Estado na questão negra, que é diferente. Totalmente diferente” (ARAÚJO, Z. 2020). Percebe-se que Zezito relata que a FCP, como órgão gestor vinculado ao governo federal, cumpre as políticas de preservação e conservação desse patrimônio devido aos interesses políticos que estão associados a este fato, mas, em sua opinião a instituição não é representativa de todo o Movimento Negro. “Não há mobilização nacional, ou estadual... primeiro quem quer morar na casa que tem que cuidar da casa [...]” (ARAÚJO, Z. 2020), enfatizando sobre a necessidade de se promover

---

<sup>8</sup> Entrevista de Zezito de Araújo concedida à autora em 02 de março de 2020, em Maceió, Alagoas.



uma união em torno da Serra da Barriga enquanto patrimônio coletivo.

Pensando em um cenário ainda mais recente, desde as mobilizações de 1986, o tombamento da Serra da Barriga completa trinta e sete anos. Apesar de um significativo passo na contribuição do reconhecimento dos sujeitos e comunidades de matrizes africanas, o professor Zezito reiterou que atualmente “na perspectiva socioeconômica não houve nenhuma mudança, o tombamento da Serra da Barriga não trouxe nenhum benefício, real, para a população negra de Alagoas [...] o tombamento não trouxe benefícios para nós pois a historicidade é negada.” (ARAÚJO, Z. 2022).

O conceito de patrimônio se vincula diretamente à ideia de desenvolvimento. No entanto, apesar da movimentação no que se trata da popularidade, visitaç o e turismo na Serra da Barriga como patrimônio cultural nacional e regional, os avanços ainda não parecem se alinhar, “o ato político do tombamento também não incorporou elementos que viessem a beneficiar economicamente a população negra” (ARAÚJO, Z. 2022). Percebe-se que a falta de recursos, iniciativas e projetos seguem sendo uma realidade em relação à Serra, onde a execução dos objetivos vinculados às mobilizações iniciais segue comprometida, além da ausência do desenvolvimento de políticas públicas de investimento.

Visto que o assenso às estas perspectivas do patrimônio no Mercosul acontece sob contexto de governos progressistas e a partir de mobilizações de grupos sociais que reivindicam novas políticas e reconhecimento, a Serra da Barriga é um exemplo, reconhecida como patrimônio regional. Entretanto, com a eleição do ex-presidente Jair Bolsonaro, o Itamaraty como agente de política externa perdeu ainda



mais espaço e proeminência diante das diretrizes das relações diplomáticas. Sob viés do bilateralismo (contrastando ao multilateralismo) e interesses governamentais ao invés de interesses nacionais, estes governos minimizam ainda mais interesses regionais, além de que temáticas sociais, históricas, culturais e patrimoniais não se constituíram como fatores importantes na agenda do último governo, o que conseqüentemente também promoveu retrocessos nessas perspectivas.

Todas estas perspectivas confluem para se perceber as disputas, não apenas físicas, espaciais, mas também simbólicas sob um território onde diferentes memórias e narrativas se encontram e se validam em torno do passado histórico.

### **Considerações finais**

O tombamento da Serra da Barriga se interpreta como uma forma de consagração oficial de um dos símbolos mais representativos do Movimento Negro no Brasil, considerando a inserção da história de Palmares como referência no rol do patrimônio nacional. Nessa mesma perspectiva, a Serra da Barriga alcançou o patamar de patrimônio regional em 2017, contribuindo à uma ressignificação das referências culturais dos afrodescendentes na construção de identidades na América Latina, em especial, dos países sul-americanos, passo significativo no que se trata da busca em descolonizar o patrimônio cultural.

O uso do passado constitui-se como fundamental à construção identitária assim como para administrá-las ao longo do tempo. A Serra da Barriga, símbolo da luta pela liberdade e resistência negra,



atravessou inúmeras etapas até seu reconhecimento nacional e regional, com a responsabilidade de testemunhar memórias, valorizar a cultura e mantê-las vivas, atribuindo valor a este território e seus respectivos aspectos históricos e culturais. Seu reconhecimento representa um marco para Alagoas e aos países da América do Sul, fomentando o sentimento de pertencimento e integração cultural.

A cultura deve ser interpretada como um elemento agregador, não apenas na instância discursiva, estando intimamente relacionada a fatores políticos, econômicos e sociais no que tange o planejamento da agenda internacional, a fim de se que se promova uma maior adesão social e conseqüentemente a consolidação de uma comunidade regional, por todo compartilhamento histórico.

De fato, efeitos da história e da memória dos afrodescendentes seguem perpetuando no presente não apenas no território da Serra da Barriga como na promoção de políticas para o reconhecimento de territórios quilombolas e indígenas no Brasil, a fim de minimizar diferenças e desigualdades raciais e sociais de grupos historicamente excluídos, não só no passado, mas também no tempo presente.

O passado histórico de Palmares promove uma constante ressignificação de modo a considerar a Serra da Barriga como patrimônio vivo, que se vincula a diversas memórias e que desde as mobilizações do Movimento Negro alcançou novos patamares. Enquanto patrimônio, a Serra da Barriga se relaciona com distintos interesses políticos, entre o governo, instituições, ativistas e a comunidade local, assim como as mobilizações em torno da sua patrimonialização motivaram-se também por distintos objetivos. No entanto, a realidade demonstra que complexos desafios seguem as perspectivas de gestão em torno deste patrimônio.



**Referências bibliográficas**

AREVALO, Javier. El patrimonio como representación colectiva: la intangibilidad de los bienes culturales. *Gazeta de Antropologia*. N 26, v. 1, 2010.

ARRUTI, José Maurício A. A emergência dos remanescentes: notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas. *Mana - Estudos de Antropologia Social*, n.3(2), out, p.7-38. 1997.

ARRUTI, José Maurício A. Quilombos. In: *Raça: Perspectivas Antropológicas*. [org. Osmundo Pinho]. ABA. Ed. Unicamp/EDUFBA. 2008.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Artigos 215 e 216.

BRASIL. Decreto nº 95.855, 21 de março de 1988. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1980-1989/d95855.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/d95855.htm)

CNM: Confederação Nacional de Municípios. *Preservação do Patrimônio Cultural: o Tombamento e o Registro de Bens Culturais*. Brasília, DF. 2018.

CORREIA, Rosa Lucia Lima da Silva. *Como os nêgos dos Palmares: uma nova história de resistência na Serra da Barriga-AL*. Tese de Doutorado no Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Pará (UFPA). Belém, 2016.

DANTAS, F. O patrimônio cultural protegido pelo Estado brasileiro. In: CAMPOS, J. PREVE, D. SOUZA, I. (org). *Patrimônio cultural, direito e*



meio ambiente: um debate sobre globalização, cidadania e sustentabilidade. [recurso eletrônico]. Curitiba, 2015.

GOMES, Flávio dos Santos. Mocambos e Quilombos: uma história do campesinato negro no Brasil. 1ª Edição. São Paulo, Claro Enigma, Coleção Agenda Brasileira. 2015.

GONÇALVES, José Reginaldo. Autenticidade, memória e ideologias nacionais: o problema dos patrimônios culturais. Estudos Históricos. Rio de Janeiro, v. I, D. 2, p. 264-275, 1988.

GONÇALVES, José Reginaldo. O patrimônio como categoria de pensamento. In: ABREU, Regina. CHAGAS, Mario (org). Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro. DP&A. Faperj. Unirio, 2003. 21-29.

HEIDEN, Roberto. Argentina, Uruguai e Mercosul: Instituições, normativas e políticas patrimoniais no contexto de uma união aduaneira. Tese de Doutorado no Programa de Pós-graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Pelotas (UFPel). 2017.

IPHAN: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Processo de Tombamento nº 1069, T-82, Serra da Barriga - Alagoas. Rio de Janeiro: IPHAN, Fev 1986.

IPHAN: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Dossiê de Candidatura da Serra da Barriga, Parte Mais Alcantilada – Quilombo dos Palmares à Patrimônio Cultural do Mercosul. Fidelity Translations. Trad. São Carlos. Editora Cubo. 128p. 2017.



MARQUES, Danilo Luiz. As Memórias do Quilombo dos Palmares nas Alagoas Oitocentista. Simpósio Nacional de História (SNH). Lugares dos Historiadores: Velhos e Novos Desafios. UFSC/UEDESC. ANPUH 2015.

MENESES, Ulpiano. O campo do patrimônio cultural: uma revisão de premissas. Fórum do Patrimônio Cultural. Sistema Nacional de Patrimônio Cultural: desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão. Ouro Preto, MG. 2009.

PRATS, Llorenç. Concepto y gestión del patrimonio local. Cuadernos de Antropología Social. nº 21. 17-35. 2005.

SILVA, Geyza Kelly Alves da. Índios e identidades: formas de inserção e sobrevivência na sociedade colonial (1535-1716). Dissertação de mestrado no Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). 2004.

**Fontes orais:**

ARAÚJO, Zezito de. “Professor Zezito”. Entrevista concedida a X. 02 de março de 2020, Maceió.

ARAÚJO, Zezito de. “Professor Zezito”. Entrevista no Programa Conjuntura com Zezito Araújo. 01 de agosto de 2022. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=I0V1hmPlae4> Acesso 19 de janeiro 2022.

